CONSULADO GERAL
DO
IMPERIO DO BRAZIL
EM PORTUGAL.

Nº.

Publica Forma

Pela presente obrigação por mim assignada eu Manoel Rodrigues da Costa Cidadão Brazileiro, Emigrado do Pará, em consequencia dos desgraçados acontecimentos ali occorridos em Agosto de mil oito centos trinta e cinco, me obrigo a satisfazer á Fazenda publica do Imperio do Brazil logo que o premita o estado das minhas circunstancias futuras, e rendimentos do meu Engenho de Agoardente, e Estabelecimento da lavoura de cacau na Villa de Moaná na Ilha do Marajó proxima a cidade do Pará, a quantia de cento, settenta e oito mil nove centos e trinta e dous reis metalicos moeda deste Reino, com o premio correspondente entre esta Praça, e a do Imperio onde averificar o pagamento, sendo, cento e sesenta e sete mil seis centos reis, importe da mesma passagem, meu genro Francisco Antonio Barboza, e mulher D. Carolina Faustina da Costa, e uma escrava por nome Angela mulher preta para o Pará em a Barca Portugueza Amelia o que tudo me foi abonado pelo Senhor Vice-Consul do mesmo Imperio nesta Cidade Antonio Joaquim Pereira de Faria em conformidade das ordens que tem do Illustrissimo Senhor Mariano Carlos de Souza Correa, Consul Geral do Imperio do Brazil em Lisboa = Porto 10 de Setembro de 1836 = Manoel Rodrigues da Costa = Como testemunhas prezenciaes = Dionizio José Pinto de Azevedo = Luiz Antonio Cervaens.

Está conforme

Mariano Carlos de Souza Correa
Consul Geral